MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº **15/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 23118.009744/2022-91
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO
ASSUNTO: PROJETO BÁSICO E MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E OBRAS VIÁRIAS

Institucionalização do Projeto Básico e Minuta de Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias (LABSOLOS)

Senhor Elder Gomes Ramos

Presidente da Câmara de Graduação

I. RELATÓRIO

Constam no processo os documentos relacionados abaixo:

Resolução nº 409, de 29 de abril de 2022 (1050832)

Portaria (1050833)

Projeto Básico DAEC-PVH (1050844)

Portaria PORTARIA COORDENAÇÃO LAB_SOLOS (1121461)

Minuta para novo documento DAEC-PVH (1121773)

Formulário formulário cadastramento PROGRAD (1121855)

Despacho DAEC-PVH (1121857)

Portaria PORTARIA COORDENAÇÃO LABSOLOS atual (1123378)

Ordem de Serviço 38 (1123664)

E-mail DAEC-PVH (1124699)

Parecer 56 (1127046)

Ata Reunião Extraordinária CONDEP/DECIV 06/10/2022 (1128289)

Despacho DAEC-PVH (1128292)

Despacho CONUC-NT (1128308)

Portaria (1128375)

Projeto Básico DAEC-PVH (1131006)

Parecer 16 (1133256)

Ata de reunião deliberativa ATA CONUC 13_OUT_2022 (1137798)

Despacho SEC-NT (1138000)

Despacho DAEC-PVH (1143882)

Despacho PROGRAD (1144969)

Despacho CPMon (1149956)

Formulário FORMULÁRIO CADASTRAMENTO PROGRAD (1168327)

Despacho DAEC-PVH (1168337)

Despacho PROGRAD (1168483)

Despacho SECONS (1176145)

E-mail SECONS (1176243)

Despacho CamGR (1184746)

E-mail SECONS (1185942)

E-mail CamGR (1236851)

II. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se do processo de institucionalização do Projeto Básico e do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias (LABSOLOS), vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia.

O processo tem início com o anexo da RESOLUÇÃO Nº 409, DE 29 DE ABRIL DE 2022 que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e a institucionalização de grupos, laboratórios, redes e projetos de pesquisa, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR ((1050832), seguido do PROJETO BÁSICO DO LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E OBRAS VIÁRIAS, (1050844, 1131006), da Portaria nº 6/DAEC-PVH/NT/UNIR designando o professor Petrus Luiz de Luna Pequeno como coordenador do Laboratório de Geotecnia e Mecânica de Solos, da PORTARIA Nº 29/2022/NT/UNIR de 03/10/2022, reconduzindo-o ao cargo de coordenador do laboratório de Mecânica dos Solos e Geotecnia vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia por 2 anos. A Portaria Nº 31/2022/NT/UNIR corrigiu o nome do laboratório citado na PORTARIA Nº 29/2022/NT/UNIR de 03/10/2022 que passou a se chamar Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias a ser coordenado pelo referido professor (1121461); (1123378); (1128375).

Foi anexado ao processo o PROJETO BÁSICO DO LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E OBRAS VIÁRIAS (1050844) e a MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E OBRAS VIÁRIAS (1121773). Conforme o Projeto básico e a Minuta de regimento interno apresentados nos autos, o Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias têm como Objetivos: Possibilitar à comunidade acadêmica o desenvolvimento de atividades prática nas disciplinas de solos e correlatas, bem como, estudos experimentais para desenvolvimento da pesquisa científica.

A minuta do regimento interno está organizada em oito capítulos. A minuta expõe a abrangência do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias no atendimento das aulas de graduação e pós-graduação do Núcleo de Tecnologia, atividades de pesquisa científica, atividades acadêmicas práticas; cursos de extensão, etc. Com turno de funcionamento integral, o laboratório fica localizado no Bloco 4D da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho/RO, possui 342,15 m² com duas salas internas destinadas a professores de disciplinas relacionadas e atividades técnicas pertinentes, com 15,00 m² cada. O projeto do laboratório especifica a infraestrutura e os equipamentos básicos.

O laboratório atenderá especificamente as seguintes áreas de conhecimento: 3.00.00.00-9 Engenharias / 3.01.00.00-3 Engenharia Civil / 3.01.03.00-2 - Geotécnica/3.01.03.01-0 - fundações e escavações / 3.01.03.02-9 – mecânicas das rochas / 3.01.03.03-7 – mecânicas dos solos /3.01.03.04-5 - obras de terra e enroçamento / 3.01.03.05-3 – pavimentos.

O Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno, Coordenador do Laboratório de Mecânica de Solos e Obras Viárias, enviou a minuta de regulamento para ser apreciada pelo CONDEP-DECIV. O Parecer 56 (1127046), assinado pelo professor Janduir Silva Freitas Filho foi favorável à aprovação do Regimento Interno e do Projeto Básico do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento

Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 06 de outubro de 2022 (1128289). O processo foi remetido para apreciação do Núcleo de Tecnologia e obteve o Parecer 16 (1133256), assinado pelo professor José Ezequiel Ramos. No Parecer o relator enfatiza que a institucionalização de Laboratórios está contemplada no âmbito da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022 e, de forma mais operacional, a Resolução nº 316/CONSEA, que disciplina o cadastramento de informações dos laboratórios didático-pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão. De forma sistemática, faz a análise da documentação, em atendimento ao Art. 16 da Resolução nº 409/CONSEA, constatando que todos os critérios foram atendidos, proferindo ao final parecer favorável à Institucionalização do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias - LABSOLOS. O parecer foi aprovado no Conselho do Núcleo de Tecnologia conforme da Ata da 11ª reunião extraordinária do Núcleo de Tecnologia realizada no dia 13 de outubro de 2022.

Por recomendação, em despacho da PROGRAD, o laboratório foi cadastrado via Formulário de cadastro dos laboratórios didático-pedagógicos (Resolução nº316/CONSEA e Resolução nº 482/CONSEA), sendo que o mesmo já atendia a todos os critérios legais.

Em despacho da SECONS (1176145), assinado por Maira Miranda Ciorlin), recomendou-se “a supressão de trechos que tornam a resolução facilmente ultrapassada, como: a) sala e blocos exatos da localização do laboratório (supressão do art. 7º); e b) endereço eletrônico exato (trocar "acesso no sítio www.solosengenharia.unir.br" por " acesso em sítio eletrônico próprio")”. Em acordo com tal despacho, reforçamos a necessidade de atendimento da recomendação da SECONS.

As propostas de Regimento Interno e do Projeto Básico do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias apresentados atendem aos critérios exigidos pelas resoluções internas da UNIR que disciplinam a criação de laboratórios didáticos de ensino, pesquisa e extensão e foram devidamente aprovadas, por unanimidade, em todas as instâncias deliberativas que precedem à essa Câmara de Graduação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao Regimento Interno e ao Projeto Básico do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias (LABSOLOS), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 02:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259229** e o código CRC **120A248B**.

Referência: Processo nº 23118.009744/2022-91 SEI nº 1259229

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.009744/2022-91

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)**
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 15/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Institucionalização do Projeto Básico e Minuta de Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias (LABSOLOS).
Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza

Decisão:

Na 223ª sessão ordinária, em 03/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda substitutiva ao Art. 24 da minuta, passando a constar da seguinte forma:

"Art. 24. A apresentação e informações gerais do laboratório devem estar de forma clara e de fácil acesso no sítio eletrônico próprio do laboratório."

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Presidente**, em 08/05/2023, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332935** e o código CRC **09A89813**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 15/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1259229) e o Despacho Decisório de nº 28/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1332935), contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 09/05/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332948** e o código CRC **7D0C59A6**.

Referência: Processo nº 23118.009744/2022-91 SEI nº 1332948